



Portaria nº 5075
De 11 de janeiro de 2.024.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 10/01/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **JULI FERNANDA DA SILVA MARIANO**, ocupante do emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. B1, R\$ 1.427,90 (Mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

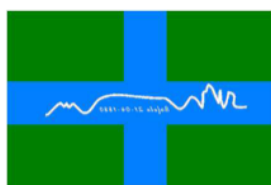
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de janeiro de 2.024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

BA21375CD78847469649ECC15078F918

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/01/2024 10:12:55
CPF:***.***-568-86
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 11/01/2024 10:41:15
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA21375CD78847469649ECC15078F918>